



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 163/09

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/09

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria n.º 05 de 2 de Janeiro de 2009, Sra. Janaina Raquel da Silva, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, a fim de selecionar proposta objetivando aquisição de materiais de papelaria e de informática para diversas Secretarias, conforme anexo.

A abertura da sessão será às 13:00 horas, do dia 26 de novembro de 2009, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 40 de 1º de abril de 2005 (que regula a modalidade pregão no município) e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG a qualquer interessado, no setor de compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, centro.

I – OBJETO

1 – Aquisição de materiais de papelaria e de informática, conforme Anexo I deste Edital.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;

2.1.2 – que estejam devidamente CADASTRADAS e HABILITADAS no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do ramo pertinente ao objeto licitado, emitido por qualquer órgão ou entidade pública; ou que apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.

2.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 5 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 4 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG

Licitante:

Envelope nº 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”

Processo nº 163/09

Pregão nº 45 /09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG

Licitante :

Envelope nº 2 “DOCUMENTAÇÃO”

Processo nº 163/09

Pregão nº 45/09

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

2.3.4 – estrangeiras que não funcionam no país.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1 – Aberta à sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.2 – Após o credenciamento dos participantes a pregoeira declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de ser MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Santana da Vargem em anexo, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.

3.3 – No caso de licitantes que sejam MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá ser apresentada uma Declaração que comprove tal afirmativa, conforme modelo em anexo, sob pena de não receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, destinada às ME e EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1

4.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Estar escrita em uma via, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;
- b) A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
- c) Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- d) Preço unitário, objeto do presente certame e a marca, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- e) Prazo de validade que deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f) Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;
- g) O nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato de fornecimento, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- h) Prazo de entrega do produto, que deverá ser de dois dias, conforme solicitação do requisitante.

4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

4.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o de menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

5.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

5.4 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.

5.5 – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

5.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

5.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela Pregoeira.

5.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

5.9 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

5.11 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

5.12 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.13 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

5.14 – Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

VI – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

6.1 – O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

- a) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme **Santana da Vargem I**;
- b) Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após emissão do CRC, conforme item I do Título III deste edital, somente para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;
- f) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;
- g) Cédula de identidade dos sócios;
- h) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
- i) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Federal;
- j) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal;

6.2 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam os originais para conferência pela Pregoeira. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte da Pregoeira.

6.3 – O **CRC - Certificado de Registro Cadastral** do Município de Santana da Vargem substituirá todos os documentos relacionados neste Título.

VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

7.1.1 – Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

7.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.

8.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

8.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de compras/licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG.

IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

020301 0412204022.002 339030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
020301 0412204022.002 449052	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
020301 0618104020.004 339030	SECRETARIA DE ADM (POLICIA MILITAR)
020601 1236112212.040 339030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QESE)
020701 1030110032.017 339030	SECRETARIA DE SAUDE
020801 0824308021.002 339030	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (PETI)
020801 0824408012.044 339030	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (PROMOÇÃO SOCIAL)
020601 1236512052.083 339030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CRECHE)

X – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – Encerrado o certame, a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem celebrarão contrato de quando assim a lei o exigir.

10.2 – Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

10.3 – Até a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

10.4 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

10.5 – O contrato firmado ou instrumento equivalente, em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

10.6 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e desde que não afete a boa execução do contrato.

10.7 – A Administração poderá substituir o termo de contrato por nota de empenho de despesa e autorização de compras, por se tratar de compra com entrega imediata e integral nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal 8.666/93.

XI – FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XII – DA ENTREGA DO OBJETO

12.1 – O objeto da licitação será entregue pelo licitante vencedor, dentro do município de Santana da Vargem, no local indicado pelo requisitante, em prazo não superior a dois dias, contado da assinatura autorização de fornecimento.

12.2 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIII – PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos serão feitos por cheque ou crédito em conta bancária, após cinco dias, a partir da entrega do objeto, devidamente entregue, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

13.1.1 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, o número de sua conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

13.1.2 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, que somente atestará a entrega da mercadoria e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

13.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

XIV – SANÇÕES

14.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

14.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

14.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito, devidamente justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

14.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

14.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XV– DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

15.2 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

15.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da Pregoeira, devidamente fundamentado.

15.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

16.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

15.7 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

15.8 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

15.9 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Três Pontas – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.10 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito a Pregoeira no setor de compras e licitações.

15.11 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

15.12 – Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 16 de novembro de 2009.

JANAINA RAQUEL DA SILVA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Ref.: **PREGÃO N°**

_____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE
LICITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

A signatária _____, CNPJ _____, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação nº ____/09, Pregão nº ____/09 e de seus anexos, todos de seu integral conhecimento e que cumpre todos os requisitos de habilitação.

Local e data

MODELO

Nome e assinatura do licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Ref: Credenciamento/Procuração

A signatária _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, para fim especial de representá-la junto à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, no Processo Licitatório – Pregão nº __/09, com poderes para apresentar envelopes, Proposta e Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data

Nome e assinatura da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara sob as penas da lei, que se trata de _____ (Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório Nº 000/2009 – Pregão nº 000/2009, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
1	6,0000	UNIDADE	AGENDA grande, tamanho aproximado 24 x 20 cm	1932	
2	12,0000	UNIDADE	ALMOFADA P/ CARIMBO N§ 2	379	
3	10,0000	UNIDADE	ALMOFADA P/CARIMBO N.03 AZUL	402	
4	4,0000	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO,N§ 03 preta	11603	
5	4,0000	UNIDADE	APITO SEMI OFICIAL DE METAL	3276	
6	22,0000	UNIDADE	APONTADOR PARA LAPIS	331	
7	2,0000	UNIDADE	ARQUIVO DE MESA PQ PARA FICHAS	3469	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

de 4x6 cm

8	1,0000 UNIDADE	ARVORE DE NATAL de PVC, pinheiro canadense, verde, tamanho aproximado 1,50 de altura	5247	
9	15,0000 PACOTE	BALAO TIPO IMPERIAL amarelo, azul, branco, vermelho, verde. com 50 unid	8719	
10	1,0000 ROLO	BARBANTE C/ 100 MTS 8 fios	499	
11	3,0000 ROLO	BARBANTE(ROLO C/84MTS)	3063	
12	100,0000 UNIDADE	BASTAO DE COLA QUENTE FINA	7543	
13	30,0000 UNIDADE	BATERIA 9 V	5089	
14	2,0000 UNIDADE	BATERIA PARA LANTERNA 436x330 39k	11617	
15	25,0000 UNIDADE	BOBINA PARA FAX com no minimo as seguintes especificacoes: 215x30 m, papel termico VCP	716	
16	70,0000 UNIDADE	BOLA metalizada colorida, 100 mm	1314	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

17 4,0000 UNIDADE BOLA DE FUTSAL 1315
semi oficial

18 4,0000 UNIDADE BOLA DE HANDBOL 6960
semi oficial

19 4,0000 UNIDADE BOLA DE VOLEI 1913
semi oficial

=====

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do serviço de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
			PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
20	4,0000	UNIDADE	BOLA P/ FUTEBOL de campo, semi oficial	1912	
21	1000,0000	UNIDADE	BORRACHA BRANCA N. 60	428	
22	26,0000	UNIDADE	BORRACHA BRANCA N§ 10	11618	
23	10,0000	UNIDADE	BORRACHA BRANCA N§20	2790	
24	2,0000	UNIDADE	CABO USB	4207	
25	650,0000	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 48FLS,C/PAUTA capa dura 14x210	4065	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

26	550,0000 UNIDADE	CADERNO BROCHURAO GRANDE 60FLS	7544	_____
27	150,0000 UNIDADE	CADERNO DE CALIGRAFIA-48 FLS.	9857	_____
	brochura			
28	31,0000 UNIDADE	CADERNO ESPIRAL 96FL CAPA DURA	9891	_____
29	5,0000 UNIDADE	CAIXA CORRESPONDENCIA CRISTAL	3455	_____
	tripla, de acrilico, para papel tamanho officio			
30	530,0000 UNIDADE	CAIXA DE ARQUIVO PEQ.PLASTICO	3505	_____
	azul, de plastico resistente			
31	5,0000 UNIDADE	CALCULADORA DE MESA FUNCOES	2680	_____
	8 digitos, a bateria e solar,			
	tamanho aproximado 13x8 cm			
32	10,0000 UNIDADE	CALCULADORA MEDIA	3459	_____
33	550,0000 UNIDADE	CANETA ESCRITA FINA [AZUL]	372	_____
	com no minimo as seguintes especificacoes:			
	com esfera de tungstenio, ponta de latao, tinta a			
	base de corantes organicos e solventes			
34	3,0000 CAIXA	CANETA ESCRITA FINA [PRETA]	371	_____
	com no minino as seguintes especificacoes:			
	com esfera de tungstenio, ponta de latao, tinta a			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**base de corantes organicos e solventes
caixa com 50 unidades**

35 250,0000 UNIDADE CANETA ESCRITA FINA [VERMELHA] 370

**com no minimo as seguintes especificacoes:
com esfera de tungstenio, ponta de latao, tinta a
base de corantes organicos e solventes**

36 10,0000 UNIDADE CANETA ESF. AZUL 1979

=====

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

=====

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
-------------	-----------------	----------------	----------------------	---------------------------------	-----------------------

=====

PRECO TOTAL PRECO MAX. ACEITAVEL

=====

de metal, fixa com corrente

37 10,0000 UNIDADE CANETA GEL DOURADA
cor metalica, traco 0,8 mm, grip de borracha

11656

38 10,0000 UNIDADE CANETA GEL PRATEADA
cor metalica, traco 0,8 mm, grip de borracha

11657

39 7,0000 CONJUNTO CANETA HIDROCOR COM 12 UNID
ponta media e resistente, cores vivas, regular
lavavel

5572

40 23,0000 UNIDADE CANETA P/ RETROPROJETOR

2230

41 250,0000 UNIDADE CAPA P/ENCADERNACAO TAM.OFICIO

11607



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

42	100,0000 UNIDADE	CAPA PARA DIARIO DE CLASSE ensino fundamental	11713	_____
43	250,0000 UNIDADE	CAPA PLASTICA P/ENCADERNACAO A4, transparente	3466	_____
44	50,0000 UNIDADE	CAPA TRANSPARENTE P/DIARIO de classe	2454	_____
45	250,0000 UNIDADE	CARTOLINA (CORES VARIADAS)	1740	_____
46	20,0000 UNIDADE	CARTOLINA AMARELA	2221	_____
47	20,0000 UNIDADE	CARTOLINA AZUL	2220	_____
48	220,0000 UNIDADE	CARTOLINA BRANCA	450	_____
49	20,0000 UNIDADE	CARTOLINA ROSA	3159	_____
50	20,0000 UNIDADE	CARTOLINA VERDE	2219	_____
51	8,0000 UNIDADE	CARTUCHO DE TINTA 21 para impressora HP deskejet, ORIGINAL	7121	_____
52	8,0000 UNIDADE	CARTUCHO DE TINTA 22 original HP	7122	_____
53	50,0000 UNIDADE	CD RW	4239	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

54	100,0000 UNIDADE	CDR PRIPTABLE	11616	_____
55	1,0000 PAR	CESTA MOVEL DE BASQUETE	6964	_____
56	12,0000 CAIXA	CLIPES 0/0 CX 500 GR	386	_____
	niquelado			_____

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
57	10,000	CAIXA	CLIPES 2/0 500 GR. niquelado	439				
58	16,000	CAIXA	CLIPES 3/0 (CX. 500 GR) niquelado	397				
59	9,000	CAIXA	CLIPES 6/0(CX 500 GR.) niquelado	385				
60	12,000	CAIXA	CLIPES NIQUELADO N§1 cx com 500 gr	406				
61	4,000	UNIDADE	CLIPS N§ 8/0 NIQUELADO caixa com 500 gr	11602				
62	62,000	FRASCO	COLA BRANCA 1 LITRO atoxica	464				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

63	20,0000 UNIDADE	COLA BRANCA 40G	2462	_____
64	10,0000 VIDRO	COLA BRANCA 90 GR.	438	_____
65	1,0000 KILO	COLA BRANCA PARA BLOCAGEM	11674	_____
<hr/>				
66	20,0000 UNIDADE	COLA EVA	5563	_____
67	40,0000 FRASCO	COLA GLITER	3067	_____
68	6,0000 UNIDADE	COLA P/ ISOPOR	1996	_____
	90 gr			
69	100,0000 UNIDADE	COLA QUENTE FINA	6191	_____
70	30,0000 PACOTE	COLA QUENTE FINA PCT/500 GR.	10531	_____
	para pistola grande			
71	30,0000 UNIDADE	COLA QUENTE P/PISTOLA PEQUENA	11630	_____
<hr/>				
72	1,0000 CAIXA	COLCHETE N§15	7852	_____
	cx com 75 un			
73	250,0000 UNIDADE	CONTRA CAPA TAMANHO OFICIO	11608	_____
	para encadernacao			
74	250,0000 UNIDADE	CONTRA CAPAS P/ ENCADERNACAO	366	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

A4

75 34,0000 UNIDADE CORRETIVO LIQUIDO 442
a base de agua, 18 ml, validade minima de 12
meses.

=====

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
			PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
76	50,0000	UNIDADE	DIARIO DE CLASSE educacao infantil	5564	
77	100,0000	UNIDADE	DIARIO DE CLASSE ENS.FUNDAM. 1ª a 4ª serie	9341	
78	100,0000	UNIDADE	DIPLOMA PARA EDUCACAO INFANTIL em papel verge, tamanho aproximado folha A4	9343	
79	13,0000	CAIXA	DISQUETE P/ARMAZENAMENTO DADOS 3,5", testado e certificado, dupla face,2 HD cx com 10 un	3432	
80	15,0000	FOLHA	EMBORRACHADO (EVA) azul, verde e amarelo	4070	
81	310,0000	UNIDADE	EMBORRACHADO EVA 1,5 mm	5550	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

cores variadas

82	3,0000 UNIDADE	ENVELOPE 120X225MM	11659	
		em papel 120 gr, cor marfim metalico		
		pacote com 50 un		
83	6,0000 UNIDADE	ENVELOPE 163X225MM, 120 GR	11658	
		pacote com 50 un, vermelho, azul		
84	100,0000 UNIDADE	ENVELOPE 260 X 360 MM	586	
		110 gr, branco		
85	50,0000 UNIDADE	ENVELOPE AMARELO 25X17-5MM	9860	
86	400,0000 UNIDADE	ENVELOPE BRANCO 23X11,5MM	9861	
87	100,0000 UNIDADE	ENVELOPE GRAFIT NATURAL 20X28	2482	
88	100,0000 UNIDADE	ENVELOPE OFICIO	425	
89	100,0000 UNIDADE	ENVELOPE PEQUENO	1933	
		tipo carta		
90	2000,0000 UNIDADE	ENVELOPE SACO 340X240MM	5183	
		110 gr, branco		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

91	50,0000 UNIDADE	ESPIRAL TRANSPARENTE 12MM	3462	_____	_____
<hr/>					
92	50,0000 UNIDADE	ESPIRAL TRANSPARENTE 14MM	3463	_____	_____
<hr/>					
93	50,0000 UNIDADE	ESPIRAL TRANSPARENTE 20MM	3465	_____	_____
<hr/>					
94	50,0000 UNIDADE	ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM	5561	_____	_____
<hr/>					

=====

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do serviço de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
95	50,0000	UNIDADE	ESPIRAL TRANSPARENTE 33MM	5562	
96	50,0000	UNIDADE	ESPIRAL TRANSPARENTE 9MM	3461	
97	9,0000	CAIXA	ESTENCIL com 100 folhas	5160	
98	9,0000	UNIDADE	ESTILETE PEQUENO	11606	
99	5,0000	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 niquelado	4528	
100	200,0000	UNIDADE	FICHA PAUTADA P/FICHARIO 4X6	10570	
101	20,0000	UNIDADE	FICHARIO COM ZIPER,10 DIVISOES	9892	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

de plastico

102	50,000	ROLO	FITA ADESIVA COLORIDA	9858		
			cores variadas			
103	10,000	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSP. 12X50MM		408	
104	10,000	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSP.12X65		4075	
105	119,000	ROLO	FITA ADESIVA TRANSP.48X50MM	4066		
			transparente			
106	154,000	ROLO	FITA CREPE 19 X 50 MTS	1323		
107	3,000	UNIDADE	FITA P/ IMPRESSORA FX 2180		1987	
108	12,000	UNIDADE	FITA P/IMPRESSORA FX 2190	7126		
			matricial			
109	5,000	PACOTE	FOLHA SULFITE A4	3156		
			cores variadas, pcte com 100 folhas			
			de 75g/m2			
110	1,000	CAIXA	FORM. 80 COL. 1 VIA BRANCA	530		
			com 3.000 folhas, microsserilhado			
111	6,000	CAIXA	FORMULARIO CONT. 132 COLUNAS	486		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

3 vias, com no mínimo 700 jogos

112	5,0000 CAIXA	GIZ BRANCO	470	
		plastificado, caixa com 50 unid.		
113	5,0000 CAIXA	GIZ(SORTIDO)C/64 PALITOS	2681	
		plastificado		
114	60,0000 UNIDADE	GLITER (CORES VARIADAS)	6901	

=====

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do serviço de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
PRECO TOTAL		PRECO MAX. ACEITAVEL			
115	15,0000	ESTOJO	GRAFITE 0,5	336	_____
116	5,0000	UNIDADE	GRAFITE 0,7	11624	_____
117	13,0000	UNIDADE	GRAMPEADOR 26/6 com no minimo as seguintes especificacoes de aco, para grampear 50 folhas	345	_____
118	1,0000	UNIDADE	GRAMPEADOR GRANDE com no minimo as seguinte especificacoes: para ate 60 folhas de 75g/m2, mola resistente com retracao automatica, de aco.	449	_____
119	10,0000	UNIDADE	GRAMPO 26 26/6, cobreado cx com 5.000 un	7651	_____
120	46,0000	CAIXA	GRAMPO 26/6	441	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

niquelado, caixa com 3.000 un

121	2,0000 CAIXA	GRAMPO 9/4 NIQUELADO	11609	
122	5,0000 CAIXA	GRAMPO TRANÇADO N§ 1 niquelado	10541	
123	8,0000 CAIXA	GRAMPO TRANÇADO N§ 2 niquelado com 12 un	10542	
124	20,0000 CAIXA	GRAMPO TRILHO - CX C/ 50 FABRICADO COM CHAPA DE ACO REVESTIDA 80 MM FABRICADO COM CHAPA DE ACO REVESTIDA 80 MM	410	
125	1,0000 UNIDADE	HD EXTERNO USB 160 GB	10523	
126	10,0000 FOLHA	ISOPOR 20MM	3474	
127	1,0000 UNIDADE	LANTERNA GRANDE profissional, 436x330 39 k a bateria	9828	
128	530,0000 CAIXA	LAPIS DE COR grande, cx com 12 cores. 1ª linha	1730	
129	21,0000 CAIXA	LAPIS PRETO N§02	1737	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

caixa com 144 un

130 200,0000 UNIDADE LAPIS PRETO N§2

4064

=====

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do serviço de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
PRECO TOTAL		PRECO MAX. ACEITAVEL			
131	5,0000	UNIDADE	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS	5555	
132	5,0000	UNIDADE	LIVRO DE PONTO DIARIO Ensino Fundamental - Nivel 1.	8722	
133	5,0000	UNIDADE	LIVRO DE PONTO-ENSINO FUNDAM.	9344	
134	1,0000	UNIDADE	LIVRO HORARIO capa forte, grande	11619	
135	12,0000	UNIDADE	MARCA TEXTO amarelo, com ponta chinfrada e tinta fluorescente	437	
136	35,0000	UNIDADE	MARCA TEXTO azul, amarelo	368	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

137	20,0000 CAIXA grande	MASSA DE MODELAR COM 6 CORES	5557	
138	1,0000 UNIDADE	MEMORIA 256 MB	4212	
139	2,0000 UNIDADE	MEMORIA DDR 512MB	8286	
140	1,0000 UNIDADE	MINI DICIONARIO de lingua portuguesa com a nova reforma ortografica	11604	
141	10,0000 UNIDADE	MOUSE OPTICO PRETO	10519	
142	1000,0000 UNIDADE	PALITO DE PICOLE COLORIDO cores variadas	7858	
143	10,0000 PACOTE	PALITO P/ PICOLE pcte com 100 un	3139	
144	10,0000 PACOTE	PALITO PARA CHURRASCO pcte com 100 un	5556	
145	220,0000 FOLHA	PAPEL CAMURCA (CORES VARIADAS)	5071	
146	220,0000 UNIDADE	PAPEL CARTAO (CORES VARIADAS)	7539	
147	1,0000 UNIDADE	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO	11660	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

pacote com 100 un

148	200,0000 UNIDADE	PAPEL COLOR SET	351	
		vermelho,azul,verde,amarelo		
149	130,0000 FOLHA	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS)	1738	
150	20,0000 FOLHA	PAPEL CREPON AMARELO	2961	

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL			
151	10,0000	FOLHA	PAPEL CREPON AZUL	2965	_____
152	10,0000	FOLHA	PAPEL CREPON BRANCO	2966	_____
153	10,0000	FOLHA	PAPEL CREPON LARANJA	4615	_____
154	10,0000	FOLHA	PAPEL CREPON MARROM	2967	_____
155	10,0000	FOLHA	PAPEL CREPON PRETO	3446	_____
156	10,0000	FOLHA	PAPEL CREPON ROSA	2964	_____
157	10,0000	FOLHA	PAPEL CREPON ROXO	11625	_____
158	10,0000	FOLHA	PAPEL CREPON VERDE	2963	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

159	10,0000 FOLHA	PAPEL CREPON VERMELHO	2962	_____	_____
<hr/>					
160	130,0000 FOLHA	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	4730	_____	_____
<hr/>					
161	30,0000 FOLHA	PAPEL DE SEDA AMARELO	3284	_____	_____
<hr/>					
162	30,0000 FOLHA	PAPEL DE SEDA AZUL	3280	_____	_____
163	30,0000 FOLHA	PAPEL DE SEDA VERDE	3285	_____	_____
164	30,0000 FOLHA	PAPEL DE SEDA VERMELHO	3281	_____	_____
<hr/>					
165	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA AMARELO	4068	_____	_____
<hr/>					
166	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA AZUL	2446	_____	_____
167	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA BRANCO	11626	_____	_____
<hr/>					
168	140,0000 UNIDADE	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS	2410	_____	_____
<hr/>					
169	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA LARANJA	11628	_____	_____
<hr/>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

170	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA MARRON	4069	_____
<hr/>				
171	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA PRETO	11627	_____
172	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA ROSA	2444	_____
173	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA ROXO	11629	_____
174	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA VERDE	2445	_____
175	10,0000 FOLHA	PAPEL FANTASIA VERMELHO	2448	_____
<hr/>				
176	100,0000 UNIDADE	PAPEL FOTOGRAFICO 10X15	8684	_____
		branco, a prova d' agua, 230gr		_____

=====

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
PRECO TOTAL		PRECO MAX. ACEITAVEL			
177	20,0000	FOLHA	PAPEL LAMINADO(CORES VARIADAS) amarelo,vermelho,verde,azul e rosa	4729	
178	4,0000	ROLO	PAPEL MANILHA	487	
179	10,0000	FOLHA	PAPEL PARDO	447	
180	60,0000	PACOTE	PAPEL SULFITE 216X330MM pacote com 500 folhas de 75g/m2	515	
181	116,0000	PACOTE	PAPEL VERGE BRANCO 120GR. pacote com 100 un tamanho A4, com 50 folhas	7550	
182	5,0000	PACOTE	PAPEL VERGE CORES VARIADAS 120 gr, pacote com 100 folhas	7551	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

183	220,0000 UNIDADE	PASTA ABA ELASTICO DE PLASTICO transparente	3431	
184	20,0000 UNIDADE	PASTA C/ ELASTICO de cartolina plastificada	348	
185	150,0000 UNIDADE	PASTA C/GRAMPO TRILHO DE PAPEL plastificada	11623	
186	125,0000 UNIDADE	PASTA C/GRAMPO TRILHO PLASTIF.	3458	
187	100,0000 UNIDADE	PASTA C/GRAMPO TRILHO TRANSPAR	11714	
188	50,0000 UNIDADE	PASTA CANALETA TRANSPARENTE	8106	
189	23,0000 UNIDADE	PASTA DE PLASTICO 5,5 CM com elastico	11620	
190	50,0000 UNIDADE	PASTA DE PLASTICO TRANSP. com grampo romeu e julieta	7529	
191	15,0000 UNIDADE	PASTA POLIONDA azul	1548	
192	7,0000 UNIDADE	PASTA PRETA CATALAGO 50 PLAST.	4534	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

193	14,0000 UNIDADE PASTA SANFONADA A4 com 12 divisorias	9880
194	14,0000 CAIXA PASTA SUSPensa MARMORIZADA com 25 un	4526
195	9,0000 UNIDADE PERFURADOR DE PAPEL MEDIO com no minimo as seguintes especificacoes:	455

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
			PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
			de mesa, 2 furos, para 20 folhas, de aco.		
196	10,0000	UNIDADE	PILHA AAA com 2 unidades	8268	
197	20,0000	UNIDADE	PILHA MEDIA	474	
198	5,0000	UNIDADE	PINCEL ATOMICO cores variadas	431	
199	10,0000	UNIDADE	PINCEL ATOMICO AZUL	2419	
200	10,0000	UNIDADE	PINCEL ATOMICO PRETO	2420	
201	10,0000	UNIDADE	PINCEL ATOMICO VERMELHO	377	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

202	10,000 UNIDADE	PINCEL HIDROGRAFICO PRETO	11712	_____	_____
<hr/>					
203	30,000 UNIDADE	PINCEL N§12	4077	_____	_____
		para pintura		_____	_____
<hr/>					
204	4,000 CAIXA	PISCA PISCA COM 140 LAMPADA	5243	_____	_____
<hr/>					
205	4,000 UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE	7540	_____	_____
		grande		_____	_____
<hr/>					
206	4,000 UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	11631	_____	_____
<hr/>					
207	16,000 METRO	PLASTICO ENCERADO, DECORADO	9732	_____	_____
		de 1,40mt de largura		_____	_____
		para cozinha		_____	_____
<hr/>					
208	55,000 METRO	PLASTICO TRANSPARENTE P/ MESA	11632	_____	_____
		com no minimo 1,40 de largura		_____	_____
<hr/>					
209	3,000 UNIDADE	PORTA CANETA	10346	_____	_____
		e clips, de metal		_____	_____
<hr/>					
210	15,000 UNIDADE	PRANCHETA ACRILICA C/PEGADOR	405	_____	_____
		azul		_____	_____
<hr/>					
211	3,000 UNIDADE	QUADRO	1431	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**magnetico, branco, tamanho aproximado 1,00x0,80 cm
com moldura de aluminio**

212	1,0000 UNIDADE	QUADRO MAGNETICO 1,20X1,50 tela branca com moldura de aluminio	11622
213	2,0000 UNIDADE	REDE PARA GOL, TAMANHO OFICIAL	6965
214	64,0000 UNIDADE	REGUA PLASTICA 30 CM azul ou branca	429

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PREFEITURA MUN.DE SANTANA DA VARGEM

PROCESSO.: PRC00163/09 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PREG0045/09

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO
PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL			
215	100,000	UNIDADE	SACO PLASTICO OFICIO 4 FUROS	11621	
216	500,000	PACOTE	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA tamanho aproximado 14x7cm pacote com 100 un	8377	
217	4,000	UNIDADE	SUPORTE DE ACRILICO AZUL para lapis,clips e para papeis para lembrete	10372	
218	3,000	UNIDADE	SUPORTE P/ DUREX GRANDE	416	
219	8,000	UNIDADE	TESOURA MEDIA de inox com cabo de plastico tamanho aproximado 21 cm	5558	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

220	230,0000	UNIDADE	TESOURINHA DE ACO	461	
			com cabo de plastico e ponta arredondada		
			aproximadamente 12 cm		
221	40,0000	CAIXA	TINTA GUACHE ATOXICO	2435	
			pequena, cx com 6 cores		
222	6,0000	TUBO	TINTA P/ CARIMBO PRETA	376	
223	1,0000	LITRO	TINTA PIGMENTADA CYAN	7130	
224	1,0000	LITRO	TINTA PIGMENTADA MAGENTA		7131
225	2,0000	LITRO	TINTA PIGMENTADA PRETA	7129	
			para recarga de cartucho		
226	1,0000	LITRO	TINTA PIGMENTADA YELLOW		7132
227	40,0000	METRO	TNT AZUL	4706	
228	40,0000	METRO	TNT BRANCO	4708	
229	1,0000	UNIDADE	TONER HP 1515 AMARELO	11615	
		original			
230	1,0000	UNIDADE	TONER HP 1515 AZUL	11613	
		original			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

231	1,0000 UNIDADE	TONER HP 1515 PRETO	11612	_____
	original			_____
232	1,0000 UNIDADE	TONER HP 1515 VERMELHO	11614	_____
	original			_____
233	4,0000 UNIDADE	TONNER P/IMPR. SAMSUNG ML 2010	11611	_____

=====

=====

FIRMA

PROPONENTE:

Encarregado do servico de compras